

ACTA Nº 25/2001

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2001:

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Manuel Albino Penteadado Neiva, Eng^a Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Vereador Franklin Veloso Fernandes Torres.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - quarenta e dois milhões noventa e dois mil novecentos e vinte e dois escudos, duzentos e nove mil novecentos e cinquenta e oito euros e sessenta e um centimos (42.092.922\$00, 209.958,61 €); Plano Operacional do Ambiente – quarenta centavos (\$40); Fundos Permanentes - cento e cinquenta mil escudos, setecentos e quarenta e oito euros (150.000\$00, 748€); Depositado no Banco Espírito Santo - quarenta mil escudos, cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois centimos 40.000\$00, 199,52 €; Depositado no Banco Português de Investimento – um milhão oitenta e dois mil cento e catorze escudos e setenta centavos, cinco mil trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e sete centimos (1.082.114\$70, 5.397,57 €); Depositado no Banco Internacional de Crédito - sessenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis escudos, trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e nove euros e

cinquenta cêntimos (67.658.566\$00, 337.479,50 €); Em cofre, na Tesouraria – um milhão onze mil duzentos e sessenta e sete escudos, cinco mil e quarenta e quatro euros e dezoito cêntimos (1.011.267\$00, 5.044,18 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – sessenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e um escudos, trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos (69.855.141\$00, 348.435,97 €); Em cofre, na Tesouraria - noventa e dois mil cento e cinquenta e três escudos, quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos (92.153\$00, 459,66 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 24/2001, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e dois do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

04.01 - PATRIMÓNIO:

04.01.01 - COMISSÃO DE ANÁLISE ÀS OBRAS A ADQUIRIR PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO APOIO AO AUTOR LOCAL - ACTA DE REUNIÃO:

Foi presente a acta da comissão referida em epígrafe, do seguinte teor: "Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de 2001, pelas 10 horas, reuniu a Comissão para analisar as propostas de aquisição de obras, no âmbito do apoio ao autor ou obras de interesse local. A Comissão reunida teve a seguinte composição: Prof. Doutor Carlos Alberto Brochado de Almeida, Dr. Rui

Manuel Cavalheiro da Cunha, Dr^a Ivone Maria M. S. Baptista Magalhães e Dr^a Maria Luisa Leite da Silva, registando-se a ausência de Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, por se encontrar impedido. Foram presentes à reunião as seguintes propostas, a seguir mencionadas por ordem alfabética: 1 - Da ASCRA, Associação Social, Cultural, Recreativa de Apúlia, solicitando a aquisição de exemplares da obra 'Apúlia na História e na Tradição', de M. A. Penteado Neiva. Informa que o preço de capa é de 2.500\$00 e que o produto resultante da venda reverterá a favor da construção de Centro de Acolhimento / Emergência para crianças em risco. 2 - Da ASPA, Associação para a Defesa, Estudo e Divulgação do Património Cultural e Natural, com sede em Braga, solicita a aquisição de cem exemplares de uma Separata da Revista Mínia com o estudo 'Fachos de borda-mar da Província do Minho' de Bernardino Amândio, pelo valor de 43.500\$00, e onde é, repetidamente, mencionado o Concelho de Esposende. 3 - Da ACARF, Associação Social, Cultural, Artística e Recreativa de Forjães, solicita o apoio à edição da obra 'Inquietudes', colectânea de 41 poemas de José Armando Couto Pereira da Silva, autor forjanense, através da aquisição de obras até ao valor de 100.000\$00. 4 - De Maria Henrique Ferreira do Vale (Maria Duval) solicita um apoio financeiro para a obra de que é autora, intitulada 'A Luz e a Voz', poesia, editada por Editora Cidade Berço de Guimarães. A autora, natural de Fão, refere o preço de capa de 1000\$00 e que a aquisição deverá ser efectuada à respectiva editora. Alguns poemas da obra intitulam-se 'Os Lírios de Fão, Uma avenida à beira-rio ... Princezinha de Fão, etc'. 5 - da ACARF, Associação Social, Cultural, Artística e Recreativa de Forjães, solicita apoio à edição da obra 'Memórias do Tempo II', de Gil de Azevedo Abreu referindo versar assuntos relacionados com a região. 6 - Da Santa Casa da Misericórdia de Fão, solicita colaboração monetária para ajudar nas despesas das Comemorações dos 400 anos da Misericórdia de Fão, nomeadamente na edição de livros. O livro proposto é 'A Santa Casa da Misericórdia de Fão: 4 séculos de história' de Carlos Domingues da Venda Mariz. Depois de analisadas as propostas, a Comissão decidiu, por unanimidade, que as obras mencionadas deveriam ser apoiadas, pois que versam assuntos pertinentes para o concelho e todos os autores serem esposendenses. Assim, esse apoio revestirá a forma de aquisição de livros até ao valor de cem mil escudos para cada uma, conforme solicitado e as normas anteriormente aprovadas e, no caso específico da ASPA, concordar com a aquisição proposta de cem separatas pelo preço de 43.500\$00. Finda a reunião, foi decidido apresentar superiormente as conclusões da mesma, através da elaboração da acta, que, depois de lida, foi assinada por todos os elementos presentes." Segue-se data e assinaturas. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "À reunião de Câmara. Conforme informação da Comissão, propomos sejam adquiridas as obras em questão." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCORDAR COM AS PROPOSTAS CONSTANTES DA ACTA DA COMISSÃO DE ANÁLISE E PROCEDER À AQUISIÇÃO DAS OBRAS PELOS RESPECTIVOS VALORES NA MESMA REFERIDA.

NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO O SENHOR VEREADOR DR. ALBINO NEIVA.

04.01.02 - ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO SITOS NA FREGUESIA DE CURVOS - PROPOSTA:

Por sugestão do senhor Presidente, o presente assunto foi retirado.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

01 - 2ª FASE DA RECUPERAÇÃO DA ESCOLA RODRIGUES FARIA PARA CENTRO SOCIAL E CULTURAL - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

02 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS POLIDESPORTIVOS - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:

03 - ABEL GARCIA CARDOSO, DE MARINHAS - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VEÍCULO AUTOMÓVEL:

04 - DÉCIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO - PROPOSTA:

05 - VARIANTE SUL DE APÚLIA - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA:

06 - DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO - PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - 2ª FASE DA RECUPERAÇÃO DA ESCOLA RODRIGUES FARIA PARA CENTRO SOCIAL E CULTURAL - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Cantinhos - Sociedade de Construções, SA, tendo sido iniciadas em 01 de Fevereiro de 2000 e concluídas em 31 de Agosto de 2001. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto

correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

02 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS POLIDESPORTIVOS - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTIÇÃO DA CAUÇÃO:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Norte Ténis, Lda, tendo sido iniciadas em 29 de Setembro de 1997 e concluídas em 04 de Junho de 1998. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas e restituídos os depósitos e quantias retidas e considerada extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DA EMPREITADA E RESTITUIR OS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, TENDO APRESENTADO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra, porquanto não é verdade que os polidesportivos estejam em perfeitas condições de execução, designadamente o de Fonte Boa que tem o piso sintético levantado e em alguns pontos com significativas clareiras."

03 - ABEL GARCIA CARDOSO, DE MARINHAS - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VEÍCULO AUTOMÓVEL:

Foi presente um requerimento do seguinte teor: Abel Garcia Cardoso, residente em marinhas, Esposende, proprietário do veículo Fiat Uno, cor branca, matrícula VJ-87-81, vem participar a V. Ex.cia que no dia 12 de Novembro do ano corrente, um trabalhador da Câmara ao efectuar o seu trabalho com a máquina roçadora saltou-lhe uma pedra do relvado e foi embater no acima referido veículo que estava estacionado junto ao local e partiu-lhe um vidro lateral. Assim, vem solicitar a V. Ex.cia que lhe seja paga a importância de 8.500\$00 relativa à aquisição e colocação do vidro, conforme orçamento que anexa. Segue-se data e assinatura. Está junta informação do Técnico Eng^o Rui Castro, confirmando a ocorrência. Está, também, junta informação do Director do Departamento de Administração Geral, cuja conclusão é de parecer que a Câmara Municipal deverá deliberar no sentido de autorizar o pagamento daquele valor a título indemnizatório ao proprietário do veículo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, PROCEDER AO PAGAMENTO DA INDEMNIZAÇÃO NO VALOR DE OITO MI E QUINHENTOS ESCUDOS, DE HARMONIA COM A INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COM A QUAL SE CONCORDA.

04 - DÉCIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta da alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para o corrente ano, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

05 - VARIANTE SUL DE APÚLIA - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta do senhor Presidente, do seguinte teor: "O Orçamento de despesa em vigor para o corrente ano, bem como o Plano Plurianual de Investimentos, designadamente na rubrica nº 0901 02 2001 44, documentos devidamente aprovados quer pelo órgão executivo, quer pelo órgão deliberativo municipais, prevê a construção de uma via municipal, de cariz infraestruturante e de indiscutível interesse público, qual seja a denominada 'Variante Sul de Apúlia'. A execução da obra em causa trata-se com efeito de uma atribuição de fomento do Poder Local, prevenida logo na norma constante do nº 1 do artº 46º do ainda Código Administrativo. A execução daquela obra implica a intervenção e aquisição de cerca de quarenta parcelas de terreno, pertencentes aliás a um número significativo superior de proprietários. Sendo certo que já foi possível chegar a acordo com cerca de noventa por cento dos proprietários dessas mesmas parcelas, tendo-se adquirido um considerável número destas através de contratos celebrados por escritura pública de compra e venda, facto que permitiu até optar-se por iniciar a execução dos trabalhos, tendo sido celebrado o respectivo contrato de empreitada em oito de Outubro do corrente ano e procedido à consignação dos trabalhos em quinze do mesmo mês, também é certo que, contactados todos os atingidos que se tornou possível contactar, com os proprietários de seis parcelas necessárias à execução da referida empreitada, ou porque não são localizáveis, apesar de identificáveis, ou porque não aceitam os valores propostos, pese embora serem de facto idênticos àqueles que deram origem à aquisição das restantes parcelas em situação idêntica, não se torna possível concluir os respectivos negócios de compra e venda. A Câmara Municipal já se havia pronunciado sobre

esta matéria em Junho do corrente ano, contudo, tendo presente que se alteraram ligeiramente as circunstâncias, designadamente quanto ao número e identificação das parcelas em causa, e porque se torna essencial viabilizar a boa execução da empreitada, importa pois formalizar a resolução prevista no artº 10º do Código das Expropriações, cujos requisitos se apresentam aliás devidamente observados no caso em apreço, pelo que, nos termos e no uso da competência prevista na alínea c) do nº 7 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere como cumpre, solicitar ao senhor Ministro competente a declaração de utilidade pública e a urgência da expropriação das parcelas necessárias à conclusão da obra da variante sul de Apúlia, parcelas estas devidamente identificadas no mapa que se anexa à presente proposta e que a integra." Segue-se data e assinatura. Está junta a seguinte relação: Parcela número dois - propriedade de Manuel Almeida Dias dos Santos e outros; sem inscrição matricial e sem descrição predial; com a área de mil oitocentos e noventa e oito metros quadrados; valor de aquisição proposto - cinco milhões seiscentos e noventa e quatro mil escudos; Parcela número três - propriedade de Manuel Rodrigues Pereira e outros, com inscrição matricial número mil quatrocentos e setenta e cinco a mil quatrocentos e oitenta rústico; descrição predial número novecentos e dezasseis - Apúlia; com a área de mil novecentos e sessenta e seis metros quadrados; valor proposto de aquisição - cinco milhões oitocentos e noventa e oito mil escudos; Parcela número oito - propriedade de Silvestre Rodrigues Tomé; com inscrição matricial número mil quinhentos e nove rústico; sem descrição predial; com a área de duzentos e quarenta e dois metros quadrados; valor proposto de aquisição - seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos escudos; parcelas onze, doze e treze - propriedade de Emílio Veloso Rodrigues Ferreira e outros; inscrição número mil quinhentos e onze rústico; sem descrição predial; com a área de mil e trezentos metros quadrados; valor proposto de aquisição - três milhões setecentos e setenta e cinco mil escudos; Parcela número dezasseis - propriedade de Adelino Moreira Fernandes Eiras; inscrição predial número mil trezentos e onze rústico; sem descrição predial; com a área de mil e cinquenta metros quadrados; valor de aquisição proposto - três milhões e cento e cinquenta mil escudos; Parcela número dezassete - Manuel Esteves Gonçalves Coelho e outros; inscrição matricial número mil trezentos e nove rústico; descrição predial número oitocentos e dezoito Apúlia; com a área de quinhentos e quarenta e um metros quadrados; valor de aquisição proposto - mil setecentos e oitenta e três mil escudos. Está, também junta a planta respectiva, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E SOLICITAR AO SENHOR MINISTRO COMPETENTE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E A URGÊNCIA NA EXPROPRIAÇÃO, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA A POSSE ADMINISTRATIVA DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À CONCLUSÃO DA OBRA DA VARIANTE SUL DE APÚLIA, QUE SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS EM PLANTA ANEXA À PROPOSTA E CUJO TEOR AQUI

SE DÁ COMO TRANSCRITO, FICANDO ARQUIVADA CÓPIA JUNTO À MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

06 - DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO - PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO:

Foi presente o protocolo de comparticipação financeira celebrado em vinte e seis de Outubro passado com a Direcção-Geral de Viação, cujo objecto consiste no apoio a esta Câmara Municipal para realização da acção no domínio da segurança rodoviária neste município, contemplada no projecto de investimento aprovado e designada por "Correcção geométrica em intersecções - a construir uma rotunda, no cruzamento da EN 13 com a EM 550 e a Av^a Dr. Henrique Barros Lima". Fica arquivada cópia do presente protocolo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, RATIFICAR O PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CELEBRADO COM A DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e quinze minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi a minuta da acta da presente reunião.